PORTARIA Nº 196, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Nomear Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do município de Lucas do Rio Verde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 259 da Lei Complementar nº 119 de 21 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do Município de Lucas do Rio Verde, que será composta pelos seguintes membros:

Vigilância Sanitária Municipal	Keli Aparecida Paludo Fernandes
Departamento Jurídico da Prefeitura	Valter Lucas Maronezi
Secretaria de Finanças	Lissandra Dluzniewski Dal Maso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 699/2016, de 30 de julho de 2016.

Lucas do Rio Verde, 19 de Janeiro de 2017.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e Publique-se